



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador João Paulo Felizardo (Republicanos)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
**(De autoria do Vereador João Paulo Felizardo).**

**Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Leônidas José de Oliveira, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedida Homenagem Especial, mediante entrega de placa, a **Leônidas José de Oliveira**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO FELIZARDO  
Data: 06/06/2025 11:37:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOÃO PAULO FELIZARDO**



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Leônidas José de Oliveira

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Leônidas José de Oliveira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 05 de junho de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAIO ELIAS FRANÇA  
Data: 05/06/2025 10:28:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1661662274

NOME  
LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M7522376 SSP MG

CNPJ DATA NASCIMENTO  
719.497.126-72 11/05/1972

FILIAÇÃO  
JOSE DE OLIVEIRA JULIO  
MARIA LUIZA JULIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03002688213 18/09/2023 01/09/2003

OBSERVAÇÕES  
X ;



*[Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1661662274

LOCAL DATA EMISSÃO  
BELO HORIZONTE, MG 19/09/2018

*[Signature]*

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG

05425343565  
MG541553135

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

## BIOGRAFIA

Leônidas Oliveira é professor da PUCMinas, possui reconhecida experiência em gestão das áreas de Cultura e Turismo no Brasil e no exterior, tendo sido presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur). O novo secretário da Secult também ocupou recentemente os cargos de presidente interino da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e de diretor-executivo da Fundação Nacional de Artes (Funarte), ambas autarquias do governo federal. Além disso, presidiu o Fórum Nacional de Secretários de Cultura.

Mineiro de São Gotardo, Leônidas Oliveira possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela PUC Minas e mestrado em Restauração e Reabilitação do Patrimônio Histórico Arquitetônico e Urbano pela Universidade de Alcalá de Henares/ Gregoriana de Roma, Itália. É doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Valladolid, Espanha.

Segundo o novo secretário, sua gestão será marcada por uma atuação técnica e descentralizada, pensando em resultados e abrindo diálogo com a cadeia produtiva da Cultura e do Turismo, sindicatos de classe, conselhos, fóruns setoriais, artistas, de forma especial a cultura popular e tradicional, e demais envolvidos na cadeia dos dois setores. Diante do momento desafiador imposto pela pandemia, Leônidas elegeu políticas e ações emergenciais para trabalhadores de ambos setores como prioridades de sua gestão, “meu foco, agora, é o artista e o produtor do turismo, até pela questão de sobrevivência. Não posso pensar em outras coisas nesse primeiro momento”, destaca.

Leônidas diz que a missão é fortalecer a economia criativa por meio de políticas públicas de Cultura e de Turismo, setores essenciais para nossa economia mineira e com forte poder de crescimento gerando emprego e renda. De forma especial, ele destaca o turismo cultural, gastronômico e natural, “minha meta é fazer com que Minas Gerais seja referência em políticas públicas dessa oportuna união entre Cultura e Turismo no Brasil”, ressalta o novo secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Leônidas de Oliveira.

### **Justificativa para homenagem a Leônidas Oliveira.**


A concessão de uma homenagem ao professor e gestor cultural Leônidas Oliveira no município de Lavras se justifica plenamente, mesmo ele não tendo vínculos diretos com a cidade, pelo impacto amplo, estratégico e descentralizador de sua trajetória profissional e de sua atuação em prol da cultura e do turismo em Minas Gerais e no Brasil.

Mineiro de São Gotardo, Leônidas Oliveira é uma das personalidades mais influentes do país nas áreas de cultura e turismo. Com uma carreira marcada pela excelência técnica e pelo compromisso com a democratização do acesso à cultura, Leônidas tem se destacado por propor e implementar políticas públicas que ultrapassam os limites geográficos da capital e alcançam cidades do interior, como Lavras.

À frente da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Leônidas tem defendido uma gestão descentralizada e inclusiva, voltada especialmente para a cultura popular, os artistas do interior e a valorização da economia criativa. Lavras, com seu patrimônio histórico, riqueza cultural, tradições populares e potencial turístico, se alinha perfeitamente com essa visão.

Ao homenagear Leônidas Oliveira, Lavras reconhece um líder que trabalha para criar as condições estruturais e políticas que beneficiam diretamente a cidade e toda a região do Sul de Minas. Trata-se de uma homenagem a um mineiro comprometido com um estado mais justo, plural e economicamente fortalecido por meio da cultura e do turismo.

Essa homenagem é, portanto, uma forma legítima de agradecimento e reconhecimento a quem contribui, com competência e visão, para o desenvolvimento das potencialidades culturais e turísticas de todas as regiões de Minas Gerais.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO PAULO FELIZARDO  
Data: 06/06/2025 11:37:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO PAULO FELIZARDO**  
**VEREADOR**

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA  
Registro Geral: MG - 7522376  
Nome do Pai: JOSÉ DE OLIVEIRA JULIO  
Nome da Mãe: MARIA LUIZA JULIO  
Data de Nascimento: 11/05/1972  
Naturalidade: SAO GOTARDO / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 35 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 06/06/2025

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 30012802

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Nº 273022042025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA**, filho(a) de MARIA LUIZA JULIO, nascido(a) aos 11/05/1972, CPF 719.497.126-72.

---

Esta certidão foi expedida em **06/06/2025** às **14:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 273022042025.

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14283604/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 719.497.126-72**

Certidão emitida em 06/06/2025, às 14:38:11 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 06/06/2025, às 05:52:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
  - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
  - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14283604

Código de Validação: 4062 E241 CE25 54EA 691E 371A 8836 A150

Data da Atualização: 06/06/2025, às 05:52:04





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14283614/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 719.497.126-72**

Certidão emitida em 06/06/2025, às 14:39:07 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 06/06/2025, às 05:52:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
  - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
  - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14283614

Código de Validação: B48A 9A6C 6C41 3508 BBCE 4FE4 F2EB 11A6

Data da Atualização: 06/06/2025, às 05:52:04





**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de do Estado Democrático de Direito

---

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, 1ª e 2ª Instâncias, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: **LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

CPF: **719.497.126-72**

Data de Nascimento: **11/05/1972**

Nome da Mãe: **MARIA LUIZA JULIO**

### **Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do “caput” do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) A informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF exatamente como digitados;
- c) Ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) Esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, com tramitação nos sistemas SINGEP e EPROC, e abrange os processos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado.

*Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 15 h 15 min 37 seg.*

**Código de Autenticação: 17705484**

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMMG ([www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br)) em “CERTIDÃO NEGATIVA”, na opção de “AUTENTICAR/VALIDAR” informando o código de autenticação.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0894 2807 0221**

Zona: 034      Seção: 0119

Município: 41238 - BELO HORIZONTE

UF: MG

Data de nascimento: 11/05/1972

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - MARIA LUIZA JULIO  
- JOSÉ DE OLIVEIRA JULIO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ARQUITETA/ARQUITETO

Certidão emitida às 15:13 em 06/06/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QV6I.SEEB.2Q+G.YGFK**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 719.497.126-72

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 14:30

LAVRAS, 06 de Junho de 2025 às 14:30

**Código de Autenticação:** 2506-0614-3052-0383-4177

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 719.497.126-72

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
  - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
  - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
  - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
  - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
  - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
  - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 14:32

Segunda Instância, 06 de Junho de 2025 às 14:32

**Código de Autenticação:** 2506-0614-3258-0626-0665

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 719.497.126-72

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
  - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
  - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
  - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
  - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
  - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
  - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 14:28

Segunda Instância, 06 de Junho de 2025 às 14:28

**Código de Autenticação:** 2506-0614-2830-0052-1642

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

### CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 719.497.126-72

RG: 7522376

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 14:24

LAVRAS, 06 de Junho de 2025 às 14:24

**Código de Autenticação:** 2506-0614-2434-0994-0191

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.